Data da Publicação: 29/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1976 **Identificador do Ato:** #07732

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS

fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e cultura, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo.

Aral Moreira-MS, 25 de Agosto de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br